



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Elielson da Silva Moraes a criação da Secretaria Municipal da Mulher no município de Porto Grande-AP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção, valorização e promoção dos direitos das mulheres no município de Porto Grande. A criação da Secretaria Municipal da Mulher permitirá a estruturação de políticas específicas para enfrentamento à violência doméstica, promoção da autonomia econômica feminina, incentivo à participação social e ampliação do acesso a serviços de apoio psicológico, social e jurídico.

Além disso, a existência de um órgão específico permitirá maior articulação com programas estaduais e federais voltados à proteção das mulheres, possibilitando a captação de recursos e o desenvolvimento de ações permanentes de prevenção, orientação e acolhimento.

Dessa forma, a criação da Secretaria Municipal da Mulher representa um avanço importante para o fortalecimento das políticas públicas e para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Diante da relevância desta iniciativa, contamos com o apoio de Vossa Excelência para sua implementação.

Nestes termos, pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 05 de março de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT